

Quarta-feira, 29 de Julho de 2026



Diário Oficial Cesário Lange

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE - SP	2
Decretos Municipais	2

JULHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº CXXXVI/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Cesário Lange é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cesário Lange.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cesário Lange poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/cesariolange>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Endereço: Praça Pe. Adolfo Testa, 651 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246 - 8600

Site: <https://www.cesariolange.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Cesário Lange

CNPJ: 54.329.545/0001-75

Endereço: Avenida 3 de Maio, 1368 - Centro. Cesário Lange/SP

Telefone: (15) 3246-1213

Site:

<https://www.camaracesariolange.sp.gov.br>

DECRETO Nº 5.766/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 399.580,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0002.2011	8	1	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC GOVERNO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.000,00
02.03 02.03.01 04.122.0002.2011	49	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC ADM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.04 02.04.01 04.122.0002.2011	60 62	1 1	3.3.90.39 3.3.90.46	SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC NEG JURIDICO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00 2.500,00
02.05 02.05.01 12.365.0007.2021	97	2	3.3.90.46	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00

02.05.02				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.122.0007.2011				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	6.280,00
	103	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00
	105	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
12.361.0007.2016				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	117	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
12.365.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.000,00
	126	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0007.2021				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	23.000,00
	133	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.05.04				DEPTO DE CULTURA	1.300,00
13.392.0009.2024				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	159	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.06				SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISM	
02.06.03				DEPARTAMENTO DE TURISMO	8.000,00
23.695.0009.2028				DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	194	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.07				SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.500,00
10.301.0008.2030				MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.100,00
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
10.303.0008.2035				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.000,00
	215	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. FARMACEUTICA	1.700,00
	251	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
10.304.0008.2036				MANUT. DO BLOCO VIG. SANITÁRIA	
	255	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.08				SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA	200,00
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0004.2039				GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
	304	1	3.3.90.36		
02.09					
02.09.01					

15.452.0005.2011	339	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
	341	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUN. DE SERV. PUBL. E INFRAESTR SERVIÇOS URBANOS	55.000,00
02.10				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
02.10.01				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
20.606.0006.2047	363	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
				SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBI	2.000,00
02.10.02				DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
18.541.0006.2011	371	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTU	8.000,00
02.11				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.11.01				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENT	
06.181.0003.2011	389	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
				SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Suplementação					399.580,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 140.300,00 (Cento e quarenta mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
02.03.01				GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC ADM	
04.122.0002.2011	50	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	10.000,00
02.04				SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.04.01				GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC NEG JURIDICO	
04.122.0002.2011	57	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.05				SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.02				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

12.361.0007.2016	121	1	3.3.90.46	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.000,00
12.365.0007.2017	131	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	4.000,00
12.365.0007.2021	135	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	3.000,00
02.06 02.06.03 23.695.0009.2028	192	1	3.3.90.33	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISM DEPARTAMENTO DE TURISMO DEPARTAMENTO DE TURISMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
02.07 02.07.01 10.301.0008.2030	225	1	3.3.90.46	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.100,00
02.08 02.08.01 08.245.0004.2039	303	1	3.3.90.33	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.09 02.09.01 15.452.0005.2011	340	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUN. DE SERV. PUBL. E INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00
02.11 02.11.01 06.181.0003.2011	385	1	3.3.90.30	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.000,00
	391	1	3.3.90.40	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					140.300,00

Art. 3º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 259.280,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Cesario Lange, 07 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.776/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 18.357,48 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.245.0004.2039	453	2	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.357,48
Total do Crédito Especial					18.357,48

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 8.357,48 (Oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Cesario Lange, 23 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria

DECRETO Nº 5.777/2026
DE 29 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, I, da Lei Municipal nº 2.113, de 02 de setembro de 2025, e o art. 4º, VIII, da Lei Municipal nº 2.136, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 32.706,70 (Trinta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), autorizado pela Lei nº 2.136 de 15/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 08.245.0004.2038	454	2	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	32.706,70
Total do Crédito Especial					32.706,70

Art. 2º. Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 32.706,70 (Trinta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cesario Lange, 29 de julho de 2026.

RAMIRO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município em sua versão eletrônica.

ISADORA DE SOUZA POLES

Resp/Exp/Secretaria